



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0002/2024 - PE40TRI

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 40ª PROMOTORIA ELEITORAL - TRÊS RIOS, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0009.0006611/2024-85

Uso irregular de verba pública para publicidade de campanha. Licitações para compra de camisas e brindes com viés eleitoral.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 11428 - DIREITO ELEITORAL

Investigado: JOACIR BARBAGLIO

Descrição dos fatos: Atenção: O comunicante NÃO AUTORIZOU o compartilhamento pela Ouvidoria do MPRJ dessa comunicação e dos seus dados pessoais com outras Ouvidorias integrantes do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal, bem como outras Ouvidorias Públicas. Compra de votos com dinheiro público. Joa abriu 2 licitações pra compra de camisas, brindes e mochilas. 1 através da educação pra distribuir mais de 1.200 (mil e duzentas) camisas com logo da Prefeitura para o desfile cívico e outra com kits de mochila, camisas, calças, blusas, squeezes, bonés e roupas para o CRAS. Ao todo mais de R\$ 200.000,00 reais para compra de votos. Todos eles com previsão de entrega às vésperas das eleições

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 03 de outubro de 2024

GABRIELA DA COSTA LOPES
Promotor(a) de Justiça - Mat. 5797